



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (3546-1211 / 3546-2411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

DECRETO Nº 74/2024, de 07 de Novembro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 748/2015, de 11 de Agosto de 2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente”,

CONSIDERANDO a Ata da Primeira Reunião Ordinária da CMDCA do dia 28 de fevereiro de 2024 ,

DECRETA:

ART. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Clovis de Oliveira Santos Alves
Suplente: Benedito da Cunha Florêncio

2- Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

Titular: Adalgisa Mendes de Queiroz
Suplente: Thiago Cristian Guimarães Leme

3- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sueli Aparecida Zocal

4- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Aline Conceição Amaral Pereira Desídera

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- Representante Amigo do Judô

Titular: Priscila Aparecida Martinelli Mussolino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (3546-1211 / 3546-2411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

2- Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buri:

Titular: Cristiane Anselma Matos Oliveira

ART. 2º - Conforme Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho de 19 de janeiro de 2024, a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CCMDCA, para o biênio 2024 -2025 terá a seguinte formação:

Presidenta: Josemara Ribeiro Antunes
Vice Presidente: Aline Conceição Amaral Pereira Desidera
Secretário : Cristiane Anselma Matos Oliveira
Tesoureira : Sueli Aparecida Zocal
Membros: Adalgiza Mendes de Queiroz
Thiago Cristian Guimarães Leme
Priscila Aparecida Martinelli Mussolino
Clovis de Oliveira Santos Alves
Benedito da Cunha Florêncio

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando alterado o Decreto nº 20/2024, de 25 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Buri em, 07 de Novembro de 2024.

PREF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

*Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra.*

Thiana Silva
Thiana Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3